

<https://doi.org/10.26512/pl.v11i24.46152>

Artigo recebido em: 14/12/2022

Artigo aprovado em: 02/04/2023

Artigo publicado em: 26/06/2023

CONSTRUÇÃO SOCIAL DE TIPOS HUMANOS THE SOCIAL CONSTRUCTION OF HUMAN KINDS

Valdenor Monteiro Brito Júnior¹

(valdenormb@hotmail.com)

Resumo: O objetivo do presente artigo é discutir a literatura contemporânea sobre construção social de tipos humanos na tradição da filosofia analítica. Na primeira seção discute-se a diferença entre construção social de ideia versus de objeto (tipos humanos). Na segunda seção aborda-se a diferença entre construção social constitutiva versus causal na construção de tipos humanos. Na terceira seção são examinadas outras taxonomias. Na quarta seção examina-se uma teoria científica à luz das taxonomias abordadas. Conclui-se que essas taxonomias permitem elucidações sobre instâncias de construção social de forma mais complexa, incluindo tipos biológicos construídos socialmente e tipos sociais causados por fatores biológicos.

157

Palavras-chave: Construção Social. Filosofia Analítica. Filosofia das Ciências Sociais. Filosofia da Ciência. Metafísica. Ontologia.

Abstract: The present paper is concerned with the contemporary literature about social construction of human kinds made by analytic philosophers. In the first section I discuss the difference between social construction of idea and of object (human kinds). In the second section I discuss the difference between causal and constitutive modalities for the construction of human kinds. In the third section I examine other taxonomies. In the fourth section I analyze a specific scientific theory using the taxonomies before presented. These taxonomies allow a more complex approaching for social construction, including socially constructed biological kinds and biologically caused social kinds.

Keywords: Analytic Philosophy. Philosophy of Social Sciences. Philosophy of Science. Ontology. Social Construction.

INTRODUÇÃO

Construção social do gênero. Construção social da raça. Construção social da deficiência. Construção social de ideologias. E tantas outras afirmações possíveis. A ciência

¹ Doutor em Filosofia pela Universidade Federal de Santa Catarina. Mestre em Direito pela Universidade Federal do Pará. Graduado em Direito pelo Centro Universitário do Estado do Pará. CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1852887987108286>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0256-5075>.



social e as humanidades são ricas em postulações acerca da construção social de tipos humanos, aquelas categorias que distinguem populações humanas (ou aspectos de seres humanos) via certas características cujo caráter seria social (em contraste às que sejam naturais, como as biológicas). Uma elucidação sobre as implicações e dimensões da construção social é valiosa para um maior esclarecimento daquilo que a ciência social está fazendo ao empregar tal termo.

Entretanto, uma impressão comum pode ser a de que o conceito de construção social não seja passível de tratamento analítico rigoroso. O objetivo do presente artigo é desfazer essa impressão equivocada e expor como uma análise sistemática acerca da significação e das implicações da construção social, termo advindo das ciências sociais e das humanidades, tem sido realizada contemporaneamente por autores de filosofia analítica, entendida de forma ampla². A discussão sobre essa literatura em língua portuguesa ainda é escassa, contando apenas com a excelente apresentação por Marques (2015), em seu ensaio sobre o tema para o “Compêndio em Linha de Filosofia Analítica”, da Universidade de Lisboa.

Na primeira seção, é feita a distinção entre a construção social de tipos humanos e a construção social da ciência e/ou de fatos científicos. A discussão concentra-se em como a construção social de tipos humanos trata de uma questão ontológica suscitada pelos objetos das ciências humanas, distinta da construção social das ciências, que versa sobre aspectos epistemológicos da atividade científica.

Na segunda seção, desenvolve-se uma distinção entre construção social causal versus construção social constitutiva. Essa taxonomia é relevante por esclarecer o nível ontológico trabalhado, bem como se estamos diante de um tratamento causal ou não-causal da questão. Essa seção concentra-se em trabalhos por Sally Haslanger, Esa Diaz-León e Ásta (autoras conhecidas principalmente por seu trabalho em metafísica feminista), com uma breve apresentação do antecedente desta divisão feita por Kukla (filósofo da ciência) no contexto da construção social da ciência.

Na terceira seção, apresentam-se algumas variantes nas quais um projeto teórico de construção social pode ser elaborado. De particular importância aqui são como reivindicações de construção social explicam os fenômenos a que se propõem. Essa seção concentra-se em trabalhos por Ron Mallon (autor conhecido principalmente por seu trabalho com metafísica da raça), mas também de Sally Haslanger e Ásta.

² Por “filosofia analítica”, entendo aqui não a tradição como originalmente desenvolvida por Wittgenstein e os positivistas lógicos, mas sim o desenvolvimento contemporâneo desta tradição de pesquisa filosófica. Ou seja, me refiro à filosofia analítica entendida amplamente (broadly construed).



Na quarta seção, faço uma análise de caso para ilustrar como as diferentes taxonomias examinadas anteriormente podem esclarecer as implicações de um panorama teórico concreto. Essa seção concentra-se em particular na teoria construtivista biossocial das psicólogas Wend Woody e Alice Eagly, que é examinada à luz das categorias apresentadas nas seções anteriores.

1 CONSTRUÇÃO SOCIAL DE QUE? O PROBLEMA ONTOLÓGICO E O PROBLEMA EPISTEMOLÓGICO DA CONSTRUÇÃO SOCIAL

“Construção social” é um termo amplo. A razão disso reside na ampla diversidade de coisas das quais se disse ou se pode dizer que sejam socialmente construídas. Ian Hacking (1999, p. 1-2) abre a discussão em seu clássico livro “*The Social Construction of What?*” com uma lista delas, cuja variedade impressiona, indo desde conceitos como ‘autoria’, ‘fatos’ e ‘fraternidade’, até o ‘imigrante medicalizado’, a ‘natureza’ e os ‘quarks’ da física quântica, todos sugeridos como sendo construções sociais por alguns teóricos. Mas será que construção social significa a mesma coisa entre todas essas construções (possíveis ou reais)?

159

Peguemos um exemplo dessa lista, os quarks, e o comparemos com um caso de construção social muito aceito: o do gênero (masculino e feminino). Quando se fala que o gênero é socialmente construído, isso implica que o próprio gênero, enquanto uma entidade social/uma característica humana, é algo que pode ser feito, refeito, criado, causado, e assim por diante, por seres humanos dentro de um contexto social específico. Isso é endossado pela teoria (de ciência social) sobre o gênero. Mas os quarks não parecem estar sujeitos a esse mesmo raciocínio: a teoria (de ciência natural) sobre quarks implica que nós somos feitos de quarks, que os quarks antecedem os seres humanos, que os quarks compõem coisas que não são seres humanos, etc. Seria esdrúxulo afirmar que a tese de construção social do quark seja a de que nós fabricamos este objeto físico (tal como fabricamos um pote ou uma tigela) e por isso ele existe.

Quando se refere à construção social do quark, o que parece estar em jogo não é que o objeto físico ‘quark’ foi por nós construído, mas que construímos algo mais abstrato acerca dele. Um candidato óbvio a isso seria a ideia do quark, a representação (feita por uma teoria da ciência natural) sobre o quark. Dela se pode dizer que foi construída, mesmo que o objeto desta ideia não seja passível de construção. A própria ideia construída sobre o quark implica que este não tenha sido por nós construído, mas sim que preexistia aos



humanos e componha a matéria do universo, e assim por diante. Assim, estaríamos diante da construção social de ideias, nesse caso de ideias científicas.

Aqui é natural fazer um paralelo com a questão do antirrealismo científico, por meio do qual, entre outras opções, poderíamos entender o quark como uma ficção útil³: uma representação esquemática que, embora sem corresponder a algo de real, serve ao propósito da ciência em realizar previsões testáveis acerca dos fenômenos naturais ou de capacitar nosso controle sobre a natureza e assim por diante. Contudo, é preciso destacar que o construtivista social de ideia ainda pode ser um realista científico: seu ponto não seria que o quark não exista ou que seja uma ficção útil, mas que a ideia do quark esteja inserida em um processo de construção social que dá causa a tal ideia. Note que isso não é trivial, uma vez que é possível hipotetizar que a ideia do quark não fosse sujeita a fatores sociais de forma significativa, respeitando antes um encadeamento racional abstrato não afetado (significativamente) pela configuração social da comunidade científica, por exemplo⁴. Então, afirmar a construção social da ideia do quark não é apenas afirmar que há uma ideia sobre o quark na sociedade, mas que fatores sociais (gerais ou mais específicos da comunidade científica) desempenham papel crucial na formação causal da ideia do quark. Como veremos mais abaixo, o antirrealismo científico está mais vinculado a uma noção paralela, a de construção social de fatos científicos, para a qual não somente a ideia do quark seria socialmente construída, mas os próprios fatos relativos ao quark.

160

Aplicando essa distinção entre ideia/representação e objeto, também sobre o gênero pode-se fazer a análise nestes termos, com resultados um tanto diferentes. Tanto o gênero como a ideia de gênero (a representação que fazemos do gênero) são socialmente construídos. Portanto, o objeto dessa ideia é ele mesmo construído. E isso é o que a teoria sobre o gênero implica também: o gênero é um tipo social, é algo que existe como um padrão ou atributo presente na sociedade humana, e que molda o comportamento ali presente.

Assim, chegamos em uma primeira distinção entre tipos de construção social abordada na literatura: construção social de objeto versus construção social de ideia/representação (HACKING, 1999; ÁSTA, 2015; MALLON, 2019). Na construção social de

³ Sugestão levantada por um dos pareceristas.

⁴ Note que afirmar que a ideia do quark é socialmente construída não implica que a adesão à ideia do quark seja irracional ou que não respeite cânones de racionalidade científica. Essa questão é prefigurada na discussão a respeito do contexto de descoberta versus o contexto de justificação na filosofia da ciência. As ideias científicas podem ser justificadas racionalmente, ao mesmo tempo que seu processo de descoberta estaria sujeita a certas contingências históricas. O teórico da construção social das ideias científicas estaria, assim, defendendo que para explicarmos esse processo de descoberta, temos de adentrar uma discussão de construção social.



ideia/representação, uma significativa subcategoria dela envolveria a construção social da ciência e das ideias científicas. Portanto, ao falarmos de categorias científicas dentro das ciências naturais, não poderíamos falar das coisas representadas como elas mesmo sendo construídas, mas que a ciência enquanto uma atividade social produz representações que seriam construções sociais, mesmo que as coisas objetos dessas representações não o sejam (como no caso das ciências naturais).⁵

É importante fazer uma ressalva aqui no que diz respeito a essa distinção entre construção de ideia versus de objeto (ressalva já feita por Hacking). O construtivismo social em relação à ciência (ou pelo menos sua versão radical) parece ir além de dizer que as ideias da ciência são socialmente construídas, uma vez que, em última instância, esta última afirmação seria amplamente aceita, enquanto a posição construtivista social científica demanda um ponto mais substantivo. Nesse sentido, não seriam construídas apenas as ideias da ciência, mas os próprios *fatos* dela (isto é, os fatos científicos seriam construções sociais). Por exemplo, encontramos na antropologia da ciência de Bruno Latour (2011, p. 153) a visão de que a resolução de uma controvérsia científica causa certa representação da Natureza: desse modo, a Natureza jamais poderia explicar a resolução de uma controvérsia científica, uma vez que a própria Natureza é resultado dessa resolução. Daí a explicação disso demandar uma análise de fatos a respeito do processo social da ciência. Nesse tipo de abordagem, não se assume uma Natureza à parte de um histórico de atividade científica e não se assumem fatos preexistentes como explicação das teorias científicas, ao contrário, os fatos seriam produtos das teorias⁶. Portanto, ao invés de estarmos meramente perante uma construção de ideias, a construção de ideias conduz à construção de fatos.

Boghossian (2006, p. 22) define o construtivismo sobre fatos (como instância de uma tese mais geral da construção social do conhecimento) como a visão pela qual o mundo não é o que ele é independentemente de nós e nosso contexto social, ao contrário, os fatos que construímos acerca do mundo refletem nossos interesses e necessidades contingentes. Por sua vez, Kukla (2000, pp. 21-23) entende que a literatura de construção social dos fatos científicos lida com um construtivismo constitutivo, segundo o qual o que nós chamamos de fatos sobre o

⁵ Para uma referência clássica acerca da influência social dos estados mentais, veja Tyler Burge (1979). Sugestão de um dos revisores.

⁶ Isso não significa que a ciência não trabalhe com fatos consolidados ou que aqueles fatos objeto da ciência (isto é, discutidos e abordados na ciência) devam ser postos em causa a todo momento. Após a sua construção, os fatos são tomados de forma 'realista', como fatos estabelecidos. Mas enquanto ainda há uma controvérsia em curso, a postura relativista seria adequada, considerando que ainda não há fatos estabelecidos. Ver Latour (2011, pp. 152-155).



mundo são desnudados como sendo fatos da atividade humana. Por fim, a elaboração mais completa é aquela dada por Nelson (1994), no que ele denomina de um argumento construtivista contrafactual:

Se os cientistas tivessem escolhido conferir factualidade de maneira diversa àquela que realmente fizeram, então a história subsequente refletiria isso em uma visão de mundo consistente com a escolha que eles contrafactualmente fizeram. Portanto, os ‘fatos’ são determinados pelas escolhas dos cientistas, não pela ‘realidade objetiva’. (NELSON, 1994, p. 541; tradução nossa)⁷

Essa visão de construtivismo social de fatos científicos (ou da totalidade dos fatos, incluindo aqueles do cotidiano^{8 9}) é muito relacionada à epistemologia em geral e à epistemologia científica em particular. A construção social de fatos implica numa revisão epistêmica do status do nosso conhecimento: ao invés de capturar uma realidade independente e fatos objetivos, trata-se de fazer asserções verdadeiras relativizadas a certa construção historicamente contingente de fatos, dependentes de nossa atividade científica (e de outras ordens, como a do senso comum) em um contexto social¹⁰.

162

⁷ Texto original: “If scientists had chosen to confer facthood otherwise than they actually did, then subsequent history would reflect this in a world-view consistent with the choice they counterfactually made. Therefore, the ‘facts’ are determined by scientists’ choices, not by ‘objective reality’.”

⁸ Kukla (2000, pp. 25-26) divide os construtivismos em: 1) construtivismo forte: os fatos que nós possuímos são socialmente construídos; 2) construtivismo muito forte: todos os fatos são socialmente construídos; 3) construtivismo científico forte: todos os fatos da ciência são socialmente construídos, deixando em aberto se os fatos cotidianos sejam ou não; 4) construtivismo científico fraco: os fatos da ciência que nós temos são socialmente construídos, deixando em aberto se os fatos cotidianos sejam ou não.

⁹ Embora eu discorde da construção social tanto dos fatos cotidianos como dos fatos científicos, ainda é interessante destacar que a construção social dos fatos científicos é mais plausível que a construção social de todos os fatos (cotidianos e científicos). Por exemplo, por que o construtivista de fatos científicos não se joga da janela de um edifício (localizada em altura que torne a morte uma certeza), se a lei da gravitação universal não passa de uma construção social? Afinal, se não existem fatos objetivos (não-relativos) sobre a gravidade, o construtivista não poderia levitar ou sair ileso disso? A meu ver, a resposta do construtivista de fatos científicos seria a de que as pessoas já caíam e já morriam ao se jogarem da janela de edifícios altos antes que Newton elaborasse a lei da gravitação universal. Isto é, para esse construtivista, o fato cotidiano de que as pessoas morrem ao se jogarem da janela de edifícios altos independe do fato científico da gravitação universal. É histórica e socialmente contingente que nós tenhamos construído o fato científico da gravitação universal, e isso não altera em nada o fato cotidiano a respeito do perigo em se jogar de edifícios altos. Por outro lado, um construtivista de todos os fatos (cotidianos e científicos) parece não ter essa resposta disponível, já que o fato cotidiano de que pessoas caem e morrem ao se jogarem de edifícios altos seria também uma construção social. Aqui parece estar em jogo uma revisão do próprio significado de “fato”. Em que medida tal revisão já está implicada pelo construtivista apenas dos fatos científicos também é uma questão interessante a ser investigada.

¹⁰ Um dos revisores levantou a seguinte questão a respeito desse tipo de construtivismo: ele incorre no paradoxo da mudança, dado que, não havendo fatos transteóricos, por que adotar uma teoria em face de outra? Por que abandonar Aristóteles e adotar Darwin? Por que preferir o heliocentrismo ao geocentrismo? A teoria dos miasmas à epidemiologia baseada na microbiologia? Enquanto eu discorde frontalmente da perspectiva construtivista radical, penso que o adepto de tal visão teria uma



Neste artigo nos concentraremos no lado mais ontológico da discussão. Então, ao invés de nos defrontarmos com esse antigo debate sobre a ciência (se os fatos científicos são socialmente construídos ou apenas as ideias da ciência que o são) com toda a carga de epistemologia pertinente, o foco estará na construção social de objeto, em como certas entidades do mundo recaem sob um domínio ontológico próprio àquilo constituído ou causado socialmente, por meio de interações sociais. Portanto, ontologia, não epistemologia.

Um ponto interessante, entretanto, antes de nos restringirmos à discussão ontológica da construção social de objeto, é indagar se esta pressupõe certa resposta epistêmica na discussão epistemológica da construção social de ideia versus de fato (científico, objetivo, etc.). Mais especificamente, seria necessário aceitar relativismo epistêmico, pós-modernismo, construtivismo social radical em relação à ciência, e assim por diante, para que se aceite a correção de falar em construção social de certos objetos (p. ex. de tipos humanos)? Ou é possível ter uma visão realista sobre a objetividade científica, mesmo uma posição naturalista, e falar em construção social de objetos/fatos sociais e assim por diante?

A resposta encontrada a essa indagação na literatura relevante de filosofia analítica é uníssona: a construção social de tipos humanos, fatos sociais e assim por diante (construção de objeto) não pressupõe uma visão relativista em epistemologia nem o construtivismo radical (sobre a ciência ou sobre tudo), e é compatível com uma visão realista e naturalista da epistemologia pertinente.

Kukla (2000, p. 5) entende que o construtivismo metafísico e o relativismo epistêmico são posições diferentes, e que a tese incontroversa de que pelo menos alguns aspectos da realidade social são construídos ilustra isso (onde seria possível afirmar que certos fatos são construídos, ao mesmo tempo que há assertivas absolutamente verdadeiras ou falsas acerca deles). Ele chega a chamar de construtivismo razoável a posição segundo a qual cada sociedade pode construir fatos sobre sua própria sociedade, mas não sobre as demais, e que este

resposta nos seguintes termos: a razão para a mudança teórica é simplesmente uma função da mudança social. Modificados os fatos sociais subjacentes à ciência, mudam-se também os fatos da própria ciência, os fatos científicos acerca do mundo que nos cerca. E note: não se trata de uma escolha individual arbitrária aceitar ou não os fatos científicos. Dado que nós socialmente construímos tais fatos científicos, eles tornam-se imperiosos sobre nós tais como outros fatos sociais também são sentidos dessa forma. Se essa é uma boa resposta à preocupação suscitada, fica à avaliação do leitor. Por outro lado, Kukla (2000) traz vários apontamentos pertinentes a respeito dos problemas teóricos do construtivismo de fatos. Para dar alguns exemplos, se todos os fatos fossem construídos, nós poderíamos não somente desconstruir fatos até então existentes, mas também poderíamos desconstruir o fato de que já houve tais e tais fatos. Ou seja, poderíamos construir em 2023 o fato de que nunca houve o fato da ocorrência da Revolução Francesa em 1789, o que parece inconsistente, já que a nossa atividade de construção social em 2023 pressupõe a ocorrência da Revolução Francesa em 1789.



construtivismo é o único não afligido por problemas conceituais sérios (KUKLA, 2000, p. 95 e 160).

Boghossian (2006, p. 17), apesar de toda sua crítica ao construtivismo radical e ao relativismo epistêmico, reconhece que um pedaço de papel ser dinheiro é um fato socialmente construído em sentido técnico: é necessariamente verdadeiro que isso só é um fato porque esse objeto é usado de certas maneiras por seres humanos organizados como um grupo social. Também entende como obviedades que fatos sobre dinheiro ou cidadania sejam construtos sociais (BOGHOSSIAN, 2006, p. 18). O caráter socialmente construído de fatos sociais (pelo menos de uma parte deles) não prejudicaria a posição realista e objetivista defendida por Boghossian nesta obra.

Sally Haslanger (2012, p. 198) entende que, enquanto muitos construtivistas sociais adotem posições anti-realistas, anti-objetivistas e anti-naturalistas, um realista crítico pode (e deveria) aceitar versões do realismo, da objetividade e do naturalismo. Os tipos socialmente construídos podem ser objetivos e reais (HASLANGER, 2012, p. 210), bem como naturais no sentido de serem partes (sociais) da ordem causal natural do mundo (HASLANGER, 2012, p. 213)¹¹. Por exemplo, elementos químicos (como descritos na tabela periódica) são tipos naturais, que independem da existência dos seres humanos¹². Já um tipo social como o gênero depende de que seres humanos existam. Não obstante, o gênero entra em nexos causais relativos ao comportamento e à cognição dos seres humanos, de tal maneira que faz parte da ordem causal natural, mesmo que se trate de uma entidade social, não uma entidade biológica.

Ron Mallon (2016, p. 137) defende que, enquanto o construtivismo social seja muitas vezes associado a um antirrealismo global, muitas explicações construtivistas sociais são metafisicamente moderadas: de caráter local, pertinentes a domínios particulares, sendo sua obtenção nesses domínios compatível com o naturalismo e com o realismo. Para ele, o construtivista moderado não entende a construção social como um primitivo metafísico (como no construtivismo radical), mas, ao invés, a determinação social é entendida em termos de entidades e eventos que determinam fatos em termos naturalistas comuns (MALLON, 2016, p.

¹¹ Sobre a questão de tipos sociais também poderem ser entendidos como tipos naturais, mas sem confundi-los com tipos biológicos, físicos ou químicos, veja Khalidi (2013). Sobre a questão da projetibilidade entre diferentes categorias de tipos sociais, permitindo distinguir entre tipos sociais puramente convencionais e tipos sociais efetivamente projetíveis (esses últimos assim entrando na ordem causal natural do mundo), veja Khalidi (2015). Por “projetibilidade” entende-se a aptidão para projetar propriedades de uma instância para outras, ou de inferir algumas propriedades a partir da presença de outras, fornecendo assim inferências indutivas para a ciência.

¹² Note que alguns compostos químicos precisaram ser sintetizados artificialmente para virem a existir. Nesse sentido, é possível entendê-los como construções sociais em sentido causal como veremos mais adiante. Sobre essa questão veja também Khalidi (2016).



156). O ponto desse tipo de construtivismo social seria o de que algumas coisas existem ou são de certa forma em razão de mecanismos que são partes ou estão sob o controle de mentes humanas, tais como estados mentais, informação cultural, ações humanas e artefatos (MALLON, 2016, p. 160), sendo tal alegação compatível com um panorama realista sobre o mundo. Além disso, Mallon também escreveu o verbete “*Naturalistic Approaches to Social Construction*” (2019; originalmente publicado em 2008) que é inteiramente dedicado a mostrar como compatibilizar naturalismo e construção social:

temáticas de construtivismo social podem ser e tem sido selecionadas por naturalistas que esperam acomodar fenômenos culturais importantes e interessantes documentados pelos autores construtivistas, enquanto negam as teses anti-científicas e antirrealistas mais radicais largamente associadas ao construtivismo social. (MALLON, 2019, s. n.; tradução nossa)¹³

165 Para Ásta (2015, p. 889), as duas principais reivindicações do construtivismo social sobre tipos humanos são: 1) tipos humanos possuem referência; 2) tipos humanos referem-se a fenômenos sociais. Isso significa que, acerca dos tipos humanos, os construtivistas diferenciam-se dos eliminativistas e de teóricos do erro ao insistirem na referência dos tipos humanos, e diferenciam-se dos realistas biológicos ao insistirem na natureza social do objeto de referência dos tipos humanos (ou seja, para um dado tipo humano, como a raça, a posição realista biológica entenderia esse tipo como biológico, enquanto a posição construtivista social alternativa o entenderia como um tipo social). Por outro lado, se um construtivista é um realista ou um nominalista sobre um tipo humano em particular (ou sobre tipos humanos em geral), depende da sua abordagem específica de construção (ÁSTA, 2015, p. 889). Assim, a construção social de tipos humanos não implica que tudo seja apenas linguagem, e a ameaça do antirrealismo só ocorre se tudo fosse socialmente construído da mesma maneira: na medida em que diferentes tipos de construção social forem formulados, não se arrisca perder a distinção entre mundo natural e social, nem de se colapsar tudo como linguagem ou texto (ÁSTA, 2015, p. 890).

Um ponto importante a ser elucidado nesse contexto é a assertiva de Ásta sobre como o construtivismo social de tipos humanos (construção social de objeto) se posiciona entre outras posições acerca desses mesmos tipos. Para Ásta, o eliminativismo (ou eliminismo) sobre certo tipo humano (ou mesmo sobre tipos humanos em geral) é a posição segundo a qual os termos

¹³ Texto original: “social constructionist themes can be and have been picked up by naturalists who hope to accommodate the interesting and important cultural phenomena documented by constructionist authors while denying more radical anti-scientific and anti-realist theses widely associated with social constructionism.”.



designando aquele tipo (ou os tipos humanos em geral) não possuem referência, portanto, eliminando a postulação de objetos de referência para tais termos. Não há algo que corresponda aos tipos humanos em um sentido objetivo. Adicionalmente, o eliminativista entende isso como uma razão para eliminar o vocabulário que designam os tipos humanos, isto é, eliminar os termos, as concepções e as teorias que parecem pressupor a existência daquilo cuja existência é negada¹⁴. Já um teórico do erro está comprometido com o caráter cognitivo das asserções envolvendo tipos humanos, mas, por falharem em possuir referência que poderiam tornar verdadeiras tais asserções, todas elas são falsas. Ambas são posições que se encaixam no que Diaz-León (2013, p. 1) denomina antirrealismo, a visão de que a categoria é vazia. Um construtivista social não diz que raça ou gênero não existem, mas sim que existem e possuem um caráter social, portanto, pondo-se em contraposição a eliminativistas e teóricos do erro.¹⁵

Já em se tratando da aceitação de que termos designando tipos humanos (ou um específico tipo humano) possuem referência, ainda é possível se indagar sobre a natureza daquilo a que tais termos referem: seriam tais entidades pertencentes a qual domínio ontológico? Em se tratando de tipos humanos, envolvendo os mecanismos exatos de produção do comportamento das pessoas humanas, uma contraposição prevalente contrapõe aqueles que favorecem uma visão biológica àqueles que endossam a visão construtivista social. (Tal contraposição é menos rígida do que se poderia pensar à primeira vista, mas isto será abordado mais tarde neste artigo) A posição realista biológica é aquela que trata certo tipo humano como pertencente ao domínio biológico. Já os construtivistas sociais são também realistas nesse sentido de que os termos designando tipos humanos referem-se a certos traços objetivos do comportamento humano, mas os entendem como recaindo no domínio social. Portanto, a discussão entre eles refere-se ao correto posicionamento dos tipos humanos na estrutura ontológica da realidade. Internamente à posição realista no sentido supramencionado do construtivismo social, Ásta ainda distingue entre realismo e nominalismo sobre os construtos

¹⁴ Grato a um dos revisores pela sugestão acerca de como definir o eliminativismo ou eliminismo de maneira a claramente contrastá-lo a um antirrealismo que (por exemplo) entendesse a manutenção de certo vocabulário como ficção útil.

¹⁵ Na maneira que Ásta faz a distinção, internamente à proposta construtivista social haveria uma forma de antirrealismo metafísico acerca dos tipos humanos (a nominalista, como a de Hacking), mas externamente à proposta construtivista social, teríamos o eliminativismo como um antirrealismo (no sentido elencado por Diaz-León) aplicado à própria construção social do tipo em questão, se pondo como alternativa ao construtivismo social. Note que Ásta não chama o eliminativismo de antirrealismo, mas o que Diaz-León chama de antirrealismo Ásta atribui aos eliminativistas e aos teóricos do erro. Poderíamos acrescentar que um ficcionalismo sobre os tipos humanos seria também uma forma de antirrealismo. Para uma taxonomia das variantes de argumentos eliminativistas, incluindo o contexto da construção social de objeto, veja Pino (2017).



sociais: há o objeto de referência (realismo no sentido de admitir a existência objetiva dos tipos), mas ainda é possível perguntar acerca da estabilidade e caráter unificado de suas propriedades (nesse sentido contrapondo posições realistas – que aceitam referida estabilidade e unidade – e nominalistas – que não as aceitam).

O ponto central da discussão desses autores, portanto, é que a posição construtivista social de fatos sociais e tipos humanos (a construção social de objeto) não é um obstáculo à uma postura realista ou naturalista a respeito da objetividade factual e científica. Nós podemos ter fatos objetivamente corretos sobre construtos sociais, desde que as reivindicações de construção social sejam feitas dentro de certos limites. Por outro lado, o debate sobre construção social de ideia, que se baseia primordialmente no debate epistemológico entre posturas realistas e não-realistas acerca da objetividade do conhecimento, não nos interessa diretamente para a discussão que vem a seguir, na qual delinearemos as diversas maneiras pelas quais um objeto (os tipos humanos) pode ser socialmente construído.

2 CONSTRUÇÃO SOCIAL CAUSAL VERSUS CONSTITUTIVA

167

A possibilidade da construção social de objeto, sejam tipos humanos, fatos sociais e outras entidades afins, ainda deixa em aberto o que significa exatamente esta construção. De que maneira a construção opera? Por qual mecanismo ela gera novas entidades e objetos no mundo?

Outro ponto importante é se a construção implica o mesmo para todos os casos ou é feita de maneira diferente sob diferentes tipos ou fatos. Um exemplo característico da literatura em ciências sociais e humanidades é a da distinção entre sexo e gênero, sendo o gênero visto como uma entidade social e o sexo como uma entidade biológica. Mas essa visão tradicional foi questionada por autoras e autores que reivindicavam a construção social do sexo também. Independente se tal visão é correta ou não, seria o sentido de construção social do sexo o mesmo de quando se diz isso do gênero? Essa questão se põe para diversas instâncias de construção social.

Na seção anterior, vimos a importância de distinguir entre discussões epistêmicas e ontológicas da construção social. Ali foi estabelecido que a discussão que nos importaria neste artigo seria a ontológica. Mas mesmo considerando a ontologia da construção social, ainda uma divisão a mais deve ser considerada, aquela entre a construção como



produção causal e a construção como constituição não-causal ou ontológica (que podemos vincular a uma noção mais geral de “X ser feito de Y”; veja YLIKOSKI, 2013; BRITO JÚNIOR, 2020).

Já no contexto da discussão mais antiga sobre a construção social de fatos, Kukla (2000) já havia proposto a necessidade de uma distinção entre um sentido causal e um constitutivo para o construtivismo. Em primeiro lugar, ele discute o construtivismo material, segundo o qual os construtos são fabricações materiais de agentes humanos, por exemplo, como artefatos, e cuja existência persiste após criados mesmo se todos os humanos deixassem de existir (KUKLA, 2000, p. 19-21). Mas o caso mais interessante para o construtivismo seria o de construtos cuja continuidade de existência depende de continuarem existindo seres humanos (KUKLA, 2000, p. 21) e nisso são introduzidas as variantes causal e constitutiva, ambas satisfazendo esse critério de dependência da existência contínua de humanos. Na causal, atividade humana contínua produz e sustenta fatos sobre o mundo, enquanto na constitutiva, os fatos sobre o mundo são desnudados como sendo fatos sobre a atividade humana (KUKLA, 2000, p. 21). Ou seja, em um caso teríamos uma causação contínua, enquanto no outro um fato antes pensado como independente dos seres humanos na verdade seria um fato sobre os seres humanos.

168

Para a discussão da construção social de objeto, a distinção foi formulada inicialmente por Sally Haslanger (1995, p. 98; 2003, pp. 317-318). Para a autora, é crucial que se distinga entre algo ser causado por fatores sociais e algo ser constituído por fatores sociais. Enquanto existam entidades para as quais ambas as condições são satisfeitas, ainda há uma distinção analítica pertinente a ser feita, ainda mais considerando a miríade de casos onde algo socialmente constituído é causado (pelo menos em parte) por fatores não-sociais e onde algo socialmente causado é constituído ontologicamente (exclusivamente) por fatores não-sociais.

Os sociobiólogos reivindicam que alguns fenômenos sociais têm causas biológicas; algumas feministas reivindicam que alguns fenômenos anatômicos têm causas sociais, por exemplo, que diferenças em altura e força entre os sexos são causadas por uma longa história de normas de gênero a respeito de alimentação e exercício. É um erro tratar as condições em virtude das quais uma entidade social existe como causando a entidade. Considere, por exemplo, o que precisa ser o caso para que alguém seja um marido nos Estados Unidos contemporâneo: um marido é um homem legalmente casado com uma mulher. Ser um homem legalmente casado com uma mulher não causa que



alguém seja um marido; é simplesmente aquilo em que consiste ser um marido. (HASLANGER, 2003, p. 317; tradução nossa)¹⁶

A motivação de Haslanger mostra a importância de distinguir entre algo ser causado e algo ‘consistir de’, ‘ser constituído por’, ‘ser feito de’. Enquanto no caso da relação causal estamos diante de fatores levando ao surgimento das condições de existência de algo, no caso da relação ontológica (ou constitutiva) falamos das condições de existência elas mesmas. Os fatores que satisfazem essas condições existenciais (em que consiste a existência de algo ou seu ser) não são existências separadas em relação à entidade em questão, pois a entidade é feita desses fatores. Já a relação causal relaciona entidades que possuem existências separadas (diferentes condições existenciais)¹⁷. Também é importante ter em mente que algo constituído socialmente pode ter causas biológicas, bem como algo constituído biologicamente pode ter causas sociais também. Isso significa que, do fato de algo ser um fenômeno social por natureza ou definição, não se segue que sua causação seja necessariamente ou inteiramente social.

A definição de Haslanger para construção social causal e constitutiva é a seguinte:

169

X é socialmente construído de forma causal como um F se e somente se fatores sociais (isto é, a participação de X em uma matrix social) desempenham um papel significativo em causar que X tenha esses atributos em virtude dos quais ele conta como um F.

X é socialmente construído de forma constitutiva como um F se e somente se X é de um tipo F tal que, ao definir o que é para algo ser F, nós devemos fazer referência a fatores sociais (ou: para que X seja F, X deve existir dentro de uma matrix social que constitui Fs) (HASLANGER, 2003, pp. 317-318; tradução nossa).¹⁸

Em Haslanger (2012) encontramos uma formulação sumarizada dessa mesma distinção:

¹⁶ Texto original: “Sociobiologists claim that some social phenomena have biological causes; some feminists claim that some anatomical phenomena have social causes, for example, that height and strength differences between the sexes are caused by a long history of gender norms concerning food and exercise. It is an error to treat the conditions by virtue of which a social entity exists as causing the entity. Consider, for example, what must be the case in order for someone to be a husband in the contemporary United States: A husband is a man legally married to a woman. Being a man legally married to a woman does not cause one to be a husband; it is just what being a husband consists in.”

¹⁷ Para um detalhamento a respeito disso, consulte Brito Júnior (2020).

¹⁸ Texto original:

“X is socially constructed causally as an F iff social factors (i.e., X’s participation in a social matrix) play a significant role in causing X to have those features by virtue of which it counts as an F. X is causally constructed constitutively as an F iff X is of a kind or sort F such that in defining what it is to be F we must make reference to social factors (or: such that in order for X to be F, X must exist within a social matrix that constitutes F’s.”



Algo é causalmente construído se e somente se fatores sociais desempenham um papel causal em trazer este algo à existência ou em alguma extensão substancial seu ser da maneira que é.

Algo é constitutivamente construído se e somente se em defini-lo nós devemos fazer referência a fatores sociais.

(HASLANGER, 2012, p. 87)¹⁹

Portanto, a distinção entre construção causal e constitutiva diz respeito aos fatores que definem algo ser aquilo que é. Se para defini-lo, precisamos de fatores sociais, trata-se de uma entidade social, construída de forma constitutiva. Por outro lado, se fatores sociais (em grau substantivo) ocasionam a existência de uma entidade ou controlam fatores (seja biológicos, sociais ou de outro tipo) que tornam essa entidade o que ela é, então trata-se de uma entidade qualquer (de natureza social, biológica ou de outro tipo), construída de forma causal.

Outra formulação dessa distinção constante da literatura está em Mallon (2008; atualizado em 2019), cuja origem remete aos já mencionados Haslanger e Kukla, mas que a expressa de modo ligeiramente distinto.

X causalmente constrói Y se e somente se X causa Y a existir ou persistir ou X controla as propriedades típicas (pertinentes ao tipo) de Y.

X constitutivamente constrói Y se e somente se a atividade social ou conceitual de X a respeito de um indivíduo y seja metafisicamente necessária para y ser um Y.

(MALLON, 2008; 2019; s. n.; tradução nossa)²⁰

Mallon (2008, 2019) trata artefatos como um exemplo bem característico de entidades construídas causalmente por fatores sociais (representações artefactuais estão envolvidas no rearranjo de materiais preexistentes), enquanto fatos sociais seriam os melhores candidatos a exemplo de entidades construídas constitutivamente por fatores sociais (nossos esquemas conceituais ou práticas são necessários para que um evento conte como uma instância de um fato social). Mallon também entende que, no caso da construção constitutiva, um modelo é necessário sobre como um esquema conceitual pode constituir um fato (por exemplo,

¹⁹ Texto original:

“Causal construction: Something is causally constructed iff social factors play a causal role in bringing it into existence or, to some substantial extent, in its being the way it is.

Constitutive construction: Something is constitutively constructed iff in defining it we must make reference to social factors.”

²⁰ Texto original: “X causally constructs Y if and only if X causes Y to exist or to persist or X controls the kind-typical properties of Y.

X constitutively constructs Y if and only if X’s conceptual or social activity regarding an individual y is metaphysically necessary for y to be a Y.”



recorrendo-se à noção de analiticidade ou de alguma formulação da teoria causal da referência – e por conseguintes necessidades *a posteriori* - para essas entidades).

Díaz-León (2013) explora outras consequências da distinção entre construção social de tipo causal e de tipo constitutivo. Uma das consequências decorrentes dessa distinção seria que qualquer propriedade socialmente construída de forma constitutiva será sempre relacional, não intrínseca, porque o que a torna construída de forma constitutiva é justamente seu ser instanciada a partir de sua relação com certas comunidades e prática sociais (DÍAZ-LEÓN, 2013, p. 11). Na ausência dessas comunidades e práticas sociais, o indivíduo não terá mais o traço (definido pelo tipo social) em questão, e, portanto, referido traço não é intrínseco; nem toda duplicata física desse indivíduo possui a propriedade (DÍAZ-LEÓN, 2013, pp. 11-12).

Contudo, o projeto de investigação construtivista social não envolve apenas propriedades relacionais: em se tratando de construção social causal, temos casos onde uma propriedade é socialmente construída e ao mesmo tempo é intrínseca ao indivíduo. Um indivíduo pode ter a propriedade de ‘possuir uma tatuagem’ ou ‘ser circuncidado’ por uma série de fatores sociais que acarretam tais traços, contudo, qualquer duplicata física do mesmo indivíduo os possuirá também, e, portanto, eles são propriedades intrínsecas desses indivíduos (DÍAZ-LEÓN, 2013, p. 11).

171

Outro ponto importante é a relação entre construtivismo social e realismo biológico. No caso da construção social constitutiva, a propriedade assim constituída tem de ser social, mas, no caso da construção social causal, é admissível pensar em termos de propriedades biológicas, de natureza biológica, que sofrem construção social causal (DÍAZ-LEÓN, 2013, p. 12). Por exemplo, na citação feita de Haslanger acima, ela mencionou diferenças anatômicas entre os sexos como construídas de forma causal; mas diferenças anatômicas são por excelência uma matéria de propriedades biológicas em algum sentido, mesmo enquanto parcialmente devidas a fatores sociais (DÍAZ-LEÓN, 2013, p. 12).

Isso nos permite voltar ao exemplo mencionado no início desta seção. Quando se fala em construção social do gênero, a referência explícita é a uma propriedade entendida como social em sua natureza: o gênero como aquele conjunto de padrões, comportamentos, expectativas, etc. que são impostas às pessoas de determinado sexo. Isso significa que o gênero é um caso de construção social constitutiva. Mas o exemplo do sexo não é tão claro assim. Quando falamos em construção social do sexo, não se parece à primeira vista negar o caráter biológico do sexo, de sua conexão aos caracteres sexuais primários e secundários estudados pela biologia (incluindo diferenças anatômicas e morfológicas), mas



apontar a natureza socialmente construída de nossas ideias sobre como cada sexo deve ser e como a expressão das características sexuais é por elas afetada, tais como nas cirurgias que tentam adequar a genitália de pessoas intersexuais para manter um padrão binário (FAUSTO-STERLING, 2000). É possível também defender que o próprio sexo seja construído pela via constitutiva (ver ÁSTA, 2011, pp. 62-64, para uma defesa desse ponto de vista), mas a leitura mais natural da reivindicação de que o sexo seja socialmente construído é causal.

Portanto, percebe-se que a distinção entre construção social constitutiva e causal diz respeito à maneira como a questão ontológica da construção social de objeto (em especial tipos humanos e fatos sociais) é especificada, levando a diferentes sentidos nos quais diferentes entidades são socialmente construídas. Entretanto, essa distinção não esgota todas as maneiras de diferenciar projetos de investigação construtivistas sociais. A próxima seção se voltará a essas distinções adicionais.

3 DISTINÇÕES ADICIONAIS NA CONSTRUÇÃO SOCIAL DE OBJETO

172

Nesta seção abordaremos mais duas taxonomias utilizadas dentro da filosofia analítica para classificar diferentes casos de construção social. A primeira será a distinção feita por Haslanger entre construção social discursiva e pragmática para dar conta da relação entre ser construído via um esquema classificatório versus o próprio esquema ser objeto de construção, e a segunda será a feita por Mallon acerca de três projetos de investigação construtivista social: o da individuação, o da dependência social e o do papel social.

A distinção entre construção social discursiva e pragmática origina-se em Haslanger (1995), junto com a primeira formulação da distinção entre construção causal e constitutiva. Como poderemos observar, as duas taxonomias podem ser interrelacionadas.

O conceito de construção discursiva é introduzido por Haslanger no intuito de discriminar aqueles casos onde nossos esquemas classificatórios fazem mais do que apenas descrever grupos preexistentes de indivíduos, ao contrário, sendo essas atribuições capazes de ocasionar as distinções de grupo que eventualmente tornam-se ajustadas ao esquema (portanto, responsável por torna-las descritivamente conformes ao esquema). Isso remonta à concepção de *feedback loop* proposta por Ian Hacking, pela qual atividades tais como nomear ou classificar levam as pessoas a se encaixarem dentro de certos tipos humanos, ao mesmo tempo que o comportamento das pessoas assim encaixadas interfere na própria prática de



nomeá-las e classifica-las de certas maneiras. Haslanger entende a concepção de Hacking como um caso mais específico da noção mais geral de construção discursiva ou linguística, definida como:

Algo é discursivamente construído apenas caso a maneira como ele seja, em alguma extensão substancial, se deva àquilo que é atribuído (e/ou auto-atribuído) a ele (HASLANGER, 2012, p. 88; tradução nossa).²¹

A construção social discursiva é um caso de construção social causal (HASLANGER, 2012, p. 88). Nesse sentido faz sentido dizer, por exemplo, que cada ser humano é socialmente construído, na medida em que nós somos os indivíduos que somos hoje em parte por aquilo que nos foi atribuído e auto-atribuído, sendo um ser humano adulto um tipo especial de artefato (HASLANGER, 2012, p. 88)²².

Já a definição de construção social pragmática é introduzida para dar conta do fato de que não apenas os traços/tipos humanos são influenciados causalmente pelos nossos esquemas classificatórios, como também esses mesmos esquemas são também construções sociais. Ao falarmos desses esquemas como construções sociais significa que seu uso não é determinado por características intrínsecas e objetivas dos objetos aos quais é aplicado, mas sim por fatores sociais (HASLANGER, 2012, p. 89). O exemplo usado por Haslanger é da propriedade ‘*being cool*’ (ser legal; aqui “legal” no sentido de alguém que as pessoas acham divertido e agradável), que não rastreia uma diferença objetiva entre pessoas vistas como legais e como não legais, mas apenas de relações sociais entre quem é mais gostado ou menos gostado, estabelecendo uma distinção social a partir disso.

Ela fornece uma definição geral, bem como uma distinção entre uma construção fraca e forte para esse caso.

Um aparato classificatório (um esquema classificatório completo ou apenas uma distinção conceitual ou termo descritivo) é socialmente construído (pragmaticamente) apenas no caso em que seu uso seja determinado pelo menos em parte por fatores sociais. [...]

Uma distinção é fracamente pragmaticamente construída se fatores sociais somente determinam parcialmente nosso uso dela.

Uma distinção é fortemente pragmaticamente construída se fatores sociais determinam inteiramente nosso uso dela, e ela falha em representar acuradamente qualquer fato sobre a questão (*fact of matter*).

²¹ Texto original: “Discursive construction: Something is discursively constructed just in case it is the way it is, to some substantial extent, because of what is attributed (and/or self-attributed) to it.”

²² Sobre a questão do ser humano como artefato, veja Leclerc (2021). Sobre a questão relacionada do ser humano como entidade social, veja Baker (2015).



(HASLANGER, 2012, p. 90; tradução nossa)²³

A construção pragmática fraca aponta para um caso relativamente incontroverso de que nossas distinções sociais e humanas respondem a necessidades contingentes advindas de fatores sociais também contingentes, que nos permitem um grau de escolha sobre qual esquema classificatório usar, mas ainda capturando fatos e distinções reais; por outro lado, a construção pragmática forte implica que não há um fato objetivo que respalde (nem parcialmente) dado aparato de classificação, o qual é inteiramente determinado por fatores sociais contingentes, mas ainda assim geram a ilusão de que capturam fatos e distinções reais (HASLANGER, 2012, pp. 90-91).

Haslanger (2012, p. 92) coloca a construção pragmática ao lado da causal e da constitutiva, portanto, não a entendendo como um caso específico das duas últimas noções mais gerais, mas sim como uma terceira noção mais geral. O motivo para isso parece ser o de que a construção pragmática retorna para a temática da construção social de ideia (sendo esquemas classificatórios, distinções conceituais, etc. inclusos aqui), enquanto a distinção entre construção causal e constitutiva aplica-se aos tipos, traços, etc. eles mesmos (construção social de objeto), os quais são referidos pelos esquemas conceituais (construção social de ideia).

174

A distinção entre discursivo e pragmático em Haslanger refere-se a objetos serem construídos via esquemas classificatórios/discursivos versus os próprios esquemas serem construídos por escolhas práticas que nós fazemos. No primeiro caso, os objetos são construídos por serem causados a serem de certa forma por nossas práticas linguísticas, ou seja, por conceitos que servem para tratar pessoas e situações de certa maneira socialmente. No segundo caso, são essas mesmas ideias que estão em questão, como elas se originam e são determinadas.

A relevância dessa distinção é que ela permite uma clarificação do que se está falando ao postular alguns casos de construção social. O exemplo de Haslanger (2012, p. 93) volta novamente à propriedade de “ser alguém legal”: ao dizer que isso é socialmente construído, pode-se dizer ou que as pessoas classificadas como legais são socialmente construídas (construção social de objeto, causal, discursiva) ou que o conceito de “ser alguém legal” é socialmente construído (construção social de ideia, pragmática).

²³ Texto original: “Pragmatic construction: A classificatory apparatus (be it a full-blown classification scheme or just a conceptual distinction or descriptive term) is socially constructed just in case its use is determined, at least in part, by social factors. [...] A distinction is weakly pragmatically constructed if social factors only partly determine our use of it. A distinction is strongly pragmatically constructed if social factors wholly determine our use of it, and it fails to represent accurately any “fact of the matter.”



Ron Mallon (2007) introduz a distinção entre três tipos de construtivismo social acerca dos tipos humanos, que ele denomina como construção por individuação (chamada de projeto conceitual em Mallon, 2008; 2019), construtivismo de dependência social e construtivismo de papel social.

Em relação à construção por individuação (ou projeto conceitual), Mallon (2007, p. 98; 2019, s. n.) insere-a na controvérsia sobre se determinados traços humanos são locais (histórica e culturalmente) ao invés de universais, que contrapõe de um lado, construtivistas sociais em defesa do caráter local, e defensores de uma natureza humana em defesa do caráter universal de tais traços. Em parte o debate sobre a especificidade versus universalidade de traços humanos baseia-se em desacordos empíricos, mas em outra medida envolve uma estratégia de como individualizar dado fenômeno para determinar sob quais condições ele recai em dada categoria (para aí entrar a questão se este fenômeno depende de fatos biológicos universais ou sociais locais).

O exemplo dado por Mallon (2007, p. 98) é a questão se a homossexualidade existe e existiu em várias culturas ao redor do mundo. Uma definição mais fina do fenômeno em termos de comportamento sexual entre pessoas do mesmo sexo apontaria para a universalidade do fenômeno, mas uma definição mais densa em termos de uma auto-identificação com o rótulo ou conceito da homossexualidade leva a entender que pessoas homossexuais passaram a existir apenas quando os rótulos e conceitos para tal surgiram no século XIX (MALLON, 2007, p. 98). Isso significa, entretanto, que não há um real desacordo entre os universalistas e os localistas quando a disputa recai sobre a individualização do fenômeno. Universalistas e localistas usariam o mesmo termo, mas capturando conceitos/categorias diferentes (MALLON, 2007, p. 98), por inserirem ou não atributos contextuais que variam de cultura para cultura (MALLON, 2019, s.n.).

O uso de “projeto conceitual” em Mallon (2008; 2019) reflete o fato de que Mallon expande a questão da individuação iniciada em Mallon (2007) para abarcar outros aspectos conceituais relativos a reivindicações de construção social. Exemplos dados são a distinção entre construção social e a possibilidade de controle cultural, a distinção entre reivindicações de voluntariedade e não-essencialismo, formas alternativas de construtivismo ou anti-construtivismo, e mesmo a desambiguação de questões a respeito da base neural de um tipo humano em face da dicotomia inato/construído, com uma série de autores trabalhando nesses problemas (MALLON, 2019, s.n.). Mallon entende essa parte do projeto construtivista social como um projeto genuinamente filosófico.



Já a respeito das duas outras formas de projeto construtivista, Mallon (2019, s. n.) as vê no contexto de explicações empíricas acerca dos traços humanos, por intermédio da hipótese de que comportamentos sociolinguísticos humanos moldam tais traços tanto no curso do desenvolvimento individual como em termos situacionais. A diferença entre essas duas outras formas de projeto construtivista reside na rejeição ou não de um possível caráter inato para dado traço.

Em relação ao construtivismo de dependência social, este seria a visão de que um traço humano é mediado pela cultura ou decisões humanas (MALLON, 2007, p. 99). Um traço socialmente construído nesse sentido pode ser também inato, porque o caráter inato indica a robustez de desenvolvimento entre várias circunstâncias, mas não necessariamente a ausência de influências ambientais sobre sua expressão (MALLON, 2007, pp. 99-101).

Mallon provê dois exemplos principais para ilustrar a noção. Uma é a circuncisão: mesmo que o prepúcio seja uma característica anatômica inata presente entre as pessoas do sexo masculino, o fato de que há uma regra social promovendo sua retirada faz com que, nesse ambiente cultural no qual prevalece a circuncisão masculina, o traço não seja manifestado pelos indivíduos que o manifestariam de forma inata em circunstâncias normais (MALLON, 2007, p. 99). O outro é a variabilidade da expressão emocional entre as culturas: há uma série de aspectos comuns interculturais na expressão emocional humana, indicando sua natureza inata, mas, quando comparados americanos e japoneses, estes últimos apresentam a característica de suprimir a expressão emocional diante de figuras de autoridade, portanto, a expressão emocional inata foi modificada pelas representações dessa comunidade acerca da expressão apropriada perante autoridades (MALLON, 2007, pp. 99-100).

Em relação ao construtivismo de papel social, a tese defendida é mais forte. Para além de uma simples dependência dos tipos humanos em relação à cultura ou decisão humanas, o tipo seria controlado pela cultura ao ponto que, variando as representações culturais, varia-se o tipo também, e assim as pessoas não obtêm as propriedades do tipo de forma inata (MALLON, 2007, p. 101). Para uma teoria de papel social, nossas práticas sociolinguísticas produzem papéis sociais que estruturam e moldam a vida e comportamento humanos (MALLON, 2019, s. n.). Aqui se inclui o caso onde nossa teoria de um certo tipo de pessoa molda um papel social para as pessoas classificadas como membros daquele tipo (MALLON, 2007, p. 101). O papel social é definido necessariamente a partir de duas condições, e uma terceira geralmente é inclusa também nesse tipo de teoria:



- a) Há uma teoria que seleciona uma categoria de pessoas P e fazem representações delas/as representam [como sendo de certa maneira];
 - b) A teoria é amplamente compartilhada pelos membros da comunidade no qual o papel existe, assim como é [amplamente compartilhado] o conhecimento de que a teoria é assim amplamente compartilhada; [...]
 - c) A teoria considera que instâncias da categoria P são membros de um tipo que possui seus atributos naturalmente, por exemplo, entendendo-os como atributos psicológicos ou biológicos, característicos do tipo (p. ex. disposições para se comportar de certas maneiras).
- (MALLON, 2007, p. 101; tradução nossa)²⁴

Um papel social é definido via representações compartilhadas acerca de uma categoria de pessoas, e tais representações são tanto disseminadas entre os membros do grupo social relevante como seus membros agem a partir do conhecimento mútuo de que tais representações são disseminadas. Isso é dado pelas duas primeiras condições, que para Mallon são necessárias. Já a terceira representa o caso comum de que tais representações de um papel social envolvem a noção de que as pessoas dentro de dada categoria possuem os atributos que possuem de forma natural, por exemplo, em decorrência da biologia, o que o projeto construtivista social de papel social busca revelar como sendo uma falsa premissa. Na verdade, seriam as representações sociais que fazem as pessoas daquela categoria terem esses atributos, não sendo estes naturais ou biológicos.

177

O aspecto de mudança social disso também é nítido: se os modelos de papel social sugerem que a cultura age como um tipo de script que controla o comportamento, alterar o papel social capacita alterar o comportamento (MALLON, 2007, p. 102). E desnudar como tais papéis são criados via situações sociais altamente contingentes e históricas faz parte do projeto de como alterá-los.

Qual a relação da taxonomia de Mallon com a distinção entre construção constitutiva e causal? A construção por individuação é um caso de construção social constitutiva: a individuação de um fenômeno a partir de uma categoria com elementos contextuais variáveis de sociedade para sociedade significa que o fenômeno é constituído por certos fatores sociais. Por exemplo, a homossexualidade entendida em termos densos seria uma construção social, na

²⁴ Texto original: “(a) There is a theory that picks out a category of persons P and represents them. (b) The theory is widely shared by members of the community in which the role exists, as is the knowledge that the theory is widely shared. [...] (c) The theory holds that instances of category P are members of a kind that naturally possess features, for example biological or psychological features, characteristic of the kind (e.g., dispositions to behave in certain ways).”



medida em que dependeria de um tipo de auto-identificação que emergiu apenas na história humana recente.²⁵

Pode-se dizer similarmente que o construtivismo de papel social também se preocupa com este tipo constitutivo de construção: os papéis sociais são definíveis a partir de categorias e representações mantidas socialmente. Mas ao mesmo tempo há elementos de construção causal em jogo: como essas representações e categorias modificam o comportamento, como no *feedback loop* proposto por Hacking.

Em contraste, o construtivismo de dependência social é uma noção bem ampla que poderia abarcar tanto casos causais como constitutivos (afinal, o construtivismo de papel social pode ser visto como um caso especial – e mais forte – de dependência social), mas que, na formulação feita por Mallon (especialmente pela escolha de exemplos feita por ele), está relacionada ao construtivismo causal: como a existência de representações e práticas sociais afeta causalmente a expressão de certos traços humanos, inclusive quando estes sejam definidos biologicamente, como nos exemplos da circuncisão e da expressão facial da emoção.

Também é possível relacionar a taxonomia de Mallon à de Haslanger. A distinção entre construção discursiva e pragmática em Haslanger trata do mesmo caso que a construção por papel social em Mallon. A diferença é que Haslanger explicitamente entende tal caso de construção por papéis sociais como envolvendo duas formas de construção: aquela das representações que especificam os papéis sociais (construção pragmática, constitutiva) e aquela das pessoas afetadas por essas representações (construção discursiva, causal). A distinção de Haslanger lança luz para o que mencionamos acima de que a noção de Mallon de construção por papel social envolve tantos elementos constitutivos quanto causais de construção social.

Uma última distinção de construções sociais deve ser feita. Ásta (2015) distingue entre as seguintes formas de construção social causal: a) Construção social como consequências sociais: é caracterizada pelas consequências sociais de se ter o atributo W, dado o ambiente físico e social (ÁSTA, 2015, pp. 86-87). A disposição física e o posicionamento social que se dá a um certo atributo W, seja de forma intencional ou não, fazem com que o atributo W tenha

²⁵ Note que isso é compatível com afirmar que a homossexualidade entendida em termos finos (ou seja, em termos apenas de comportamento sexual entre pessoas do mesmo sexo) tenha uma base inata e evolutiva. Por isso Mallon entende que parte do desacordo entre localistas e universalistas é afetada pelo projeto de individualização. Dada uma maneira de individualizar a categoria da homossexualidade (em termos densos), a homossexualidade só veio a existir na história humana recente. Contudo, dada outra maneira de individualizar a categoria da homossexualidade em termos finos, temos como resultado a universalidade humana desse fenômeno e, indo mais longe, sua existência no mundo animal, com várias hipóteses evolutivas a respeito, tanto adaptativas como não-adaptativas (veja BAILEY & ZUK, 2009).



certos efeitos sociais. A construção social da deficiência seria um caso desse tipo. b) Construção social como construção social causal (em sentido estrito): é caracterizada por modificações causadas por fatores sociais, e é identificada como sendo o que Mallon, Haslanger e outros chamam de construção causal (ÁSTA, 2015, p. 87).

A relevância dessa distinção para Ásta é saber se a construção social causal toma como foco a causa ou o efeito. O fenômeno social é uma causa no exemplo mais conhecido de construção social causal na literatura já discutida anteriormente. Mas Ásta chama atenção para o fato de que o fenômeno social pode ser um efeito, o que deve ser reconhecido como outra forma de construção social causal.

Tendo tratado dessas diferentes formas de construção social, uma tabela pode ser útil para entender como essas variantes relacionam-se entre si:

Tabela 1. Variantes de Construção Social

	Construção constitutiva de objeto	Construção causal de objeto	Construção de ideia
C. pragmática	X		X
C. discursiva		X	
C. por individuação	X		X
C. de dependência social	X (se essa construção for entendida em sentido mais amplo que a formulação de Mallon)	X (se for entendida seja em sentido amplo seja no sentido mais estrito da formulação de Mallon)	
C. de papel social	X	X	X
C. causal em sentido estrito		X	
C. causal como efeitos causais		X	

Fonte: o próprio autor



Assim, é possível observar que as taxonomias propostas por Mallon, Haslanger e Ásta têm a característica de especificarem como efetivamente uma construção social ocorre e assim alcançam poder explanatório.

4 APLICANDO AS DISTINÇÕES: O CASO DA TEORIA BISSOCIAL CONSTRUTIVISTA DE GÊNERO

O que antes poderia parecer um fenômeno totalmente uniforme se revelou como passível de uma série de distinções sutis. Nesta seção faço uma breve aplicação de como essas distinções fazem diferença no contexto da análise de teorias específicas. Para tal, escolhi a teoria construtivista biossocial de gênero das psicólogas Wendy Wood e Alice Eagly.

A motivação desta teoria é baseada na interseção entre uma abordagem biológica e uma abordagem social à problemática das diferenças de gênero. Wood e Eagly entendem que essas diferenças surgem a partir do fato de que as pessoas de sexo diferente possuem algumas diferenças biológicas que se tornam significativas socialmente de outras maneiras, o que por sua vez afeta de volta a biologia que distingue os sexos. Portanto, trata-se de uma abordagem interacionista, cuja compreensão exige ir além de uma dicotomização simplista entre biológico e social.

Em termos breves, a visão delas é a de que, de partida, existem certas diferenças biológicas entre homens e mulheres: as mulheres possuem certas aptidões reprodutivas que os homens não possuem (a gestação, a amamentação, etc.) enquanto os homens possuem em média tamanho e força maiores que as mulheres. Essas diferenças mais o ambiente ecológico, cultural e socioeconômico em que as pessoas vivem servem de base à criação social de uma divisão do trabalho que incorpora diferentes atividades para as pessoas de sexos diferentes (EAGLY & WOOD, 2012, p. 57).

Uma vez estabelecida, essa divisão sexual do trabalho leva a uma série de efeitos sociais e psicológicos que a estabilizam por fazê-la parecer simplesmente uma decorrência da diferença sexual (EAGLY & WOOD, 2012, p. 57). Por exemplo, se às mulheres é atribuído o papel de cuidar das crianças (o que é facilitado, mas não determinado pelo fato das mulheres passarem pela gestação, amamentação e assim por diante em decorrência de fatores biológicos), as mulheres serão vistas como intrinsecamente mais cuidadoras e interessadas em crianças (EAGLY & WOOD, 2012, p. 57). Apesar do papel social atribuído a elas as



tornarem mais afins a atividades envolvendo crianças, socialmente isso será visto como algo natural.

Essas crenças sobre papéis de gênero promovem práticas de socialização que encorajam as crianças a ganharem as habilidades, aptidões, etc. que são vistas como apropriadas ao seu sexo dentro da divisão de trabalho da sociedade respectiva, bem como as pessoas adultas também tenderão a se conformar a essas crenças e internalizá-las como padrões pessoais de comportamento (EAGLY & WOOD, 2012, p. 57-58). Além disso, aspectos biológicos são afetados também dentro dessa socialização, tais como processos de ativação hormonal (EAGLY & WOOD, 2012, p. 58). Isso significa que a divisão do trabalho socialmente construída promove uma socialização que faz parecer que muitas diferenças entre os sexos são intrínsecas quando não o são – inclusive afetando a própria biologia envolvida na diferença sexual.

A imagem abaixo resume a maneira como a construção biossocial do gênero opera na teoria de Eagly e Wood:

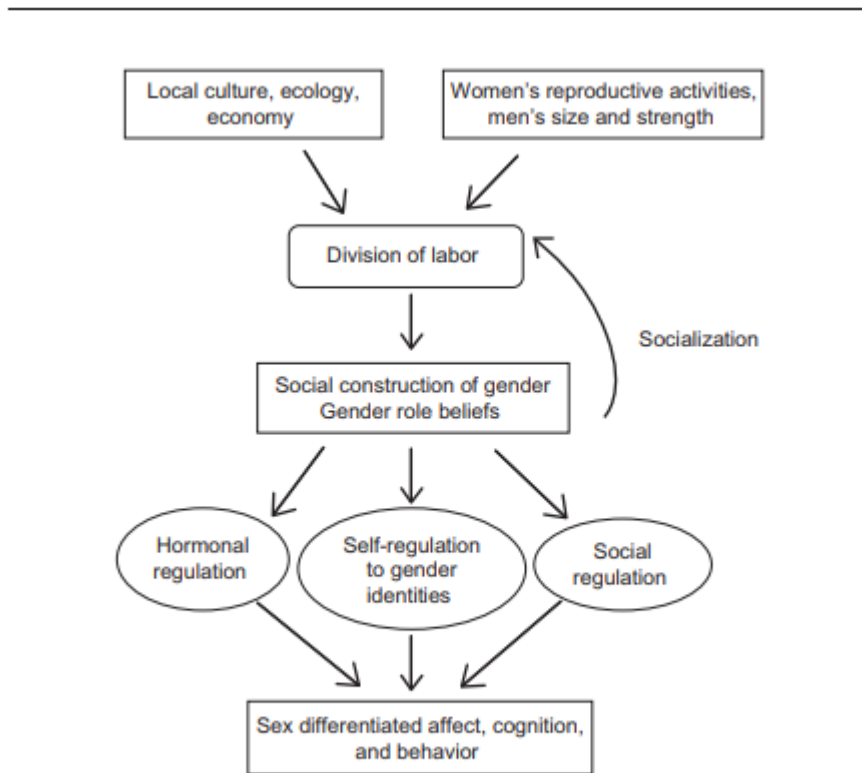


Figure 2.1 Biosocial construction model.

EAGLY & WOOD, 2012, p. 58



De que maneira as distinções de construção social elucidam o entendimento desse tipo de modelo? Em primeiro lugar, é possível observar que o modelo se baseia num relaxamento da divisão estrita entre gênero como social e sexo como biológico, dado que assume uma interação muito maior entre esses campos (daí o termo ‘biossocial’). Ainda assim, fala-se do gênero como constituído por certos papéis de gênero e crenças relacionadas a estes. Um caso de construção social constitutiva.

Mas há uma ambiguidade aqui. Gênero pode referir às pessoas recaindo sobre cada gênero, ou aos próprios papéis e crenças sobre gênero. No primeiro caso, teremos o veredicto da construção social constitutiva de objeto. Mas no segundo caso, estamos diante da construção pragmática de ideia de que nos fala Haslanger. Além disso, ao referir-se à maneira como papéis sociais moldam o comportamento e expectativas entre os diferentes sexos, estamos diante de uma explicação construtivista social de papel social como Mallon a descreve.

Por outro lado, esses mesmos papéis de gênero e as crenças a estes relacionadas, dentro do processo de socialização das crianças e da conformidade adulta aos padrões sociais, também induz a modificações na biologia dos sexos. A regulação hormonal é um traço inegavelmente biológico em sua natureza ou categorização, contudo, fatores sociais controlam sua expressão de uma maneira significativa, para apoiar a divisão do trabalho socialmente construída. Trata-se de construção social causal.

A divisão do trabalho em si mesma também é uma construção social. A categoria ‘divisão do trabalho’ é definida via fatores sociais, portanto, é construída de forma constitutiva. Trata da maneira como as pessoas realizam atividades socialmente significativas, ocupando diferentes posições sociais. Essa construção social da divisão sexual do trabalho apoia-se em certos elementos biológicos já dados pela evolução da nossa espécie, mas ainda assim é uma categoria social. Construções sociais no sentido constitutivo podem ter uma causação parcialmente afetada biologicamente.

Esse modelo trata da socialização como o fator-chave para fazer as pessoas humanas se encaixarem nas categorias de gênero socialmente estabelecidas. A socialização é o mecanismo principal que leva ao estabelecimento e estabilização das construções sociais envolvidas. Ela amarra juntas construções em sentidos diferentes como já comentado acima. E estabelece reivindicações claras que podem ser testadas e examinadas empiricamente, de uma maneira naturalisticamente aceitável.

Em suma, uma teoria completa sobre fenômenos sociais complexos provavelmente envolverá uma miríade de elementos explanatórios, tanto de natureza



social como psicológica e biológica. Desambiguar como e de que forma pode-se afirmar algo como construção social é essencial para entender do que exatamente se está tratando em termos teóricos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De muitas maneiras pode-se falar de construção social, em especial aquela de tipos humanos. Dizer de algo que este seja socialmente construído não significa a mesma coisa em todos os contextos, enquanto em todos os casos supõe-se alguma preponderância dos fatores sociais na explicação de certo fenômeno, não se tratando de um conceito disjuntivo.

O debate da construção social de tipos humanos não pressupõe uma epistemologia específica. O construtivismo radical, associado com a construção social dos fatos científicos (ou de todos os fatos, seja científicos ou cotidianos ou de quaisquer outros tipos), recai em uma epistemologia relativista controversa, mas pensar a construção social de tipos humanos e fatos sociais não pressupõe tal epistemologia. Tanto uma epistemologia mais realista e naturalista como a relativista podem ambas endossar esse fenômeno, mesmo discordando sobre a maneira de chegar ao conhecimento acerca dele.

Daí a relevância da distinção entre o aspecto epistêmico e ontológico da construção social, dado que a existência de entidades socialmente construídas (em que sentido for) é uma questão ontológica, enquanto a maneira que podemos ter acesso a elas e a justificação de nossas crenças respectivas a elas é outra questão, de caráter epistêmico. Entretanto, não é possível separar tais questões completamente:

a) distinguir as variedades em que entidades podem ser socialmente construídas (ontológico) afeta como poderíamos obter conhecimento a respeito da construção social e que tipo de evidência serviria para tal (epistêmico);

b) a construção de ideias que afetam a maneira como obtemos conhecimento socialmente sobre categorias humanas (epistêmico) induz certos comportamentos nas pessoas colocadas em tal e tal categorização, de modo que elas se tornem também socialmente construídas ao fazer parte dessas categorias (ontológico).

A relevância de distinguir entre esses aspectos epistêmicos e ontológicos da questão, portanto, não se desenvolve em termos de uma separação total entre esses debates, mas por permitir falar da construção social de tipos humanos sem que seja necessário



primeiro resolver o debate mais geral sobre a epistemologia da ciência e do conhecimento em todos os seus campos e horizontes. A construção social pode ser reconhecida como um fenômeno real, mesmo que discordemos sobre a melhor maneira de justificar esse tipo de reivindicação ou de ter acesso àquilo que é socialmente construído.

Já dentro do debate da construção social de tipos humanos, vemos que há uma forma de construção social ontologicamente mais robusta, na qual o fenômeno é constituído por fatores sociais. Geralmente quando se fala em construção social, este caso constitutivo é aquele que vem à mente. Não obstante, também se fala de construção social de fenômenos que não sejam sociais em si mesmos, por exemplo, de fenômenos reconhecidamente biológicos. Neste caso o ponto diz respeito à causação do fenômeno: independente se social ou não, algo é socialmente construído quando é controlado causalmente por fatores sociais em certo grau substantivo.

A consequência dessa distinção entre causal e constitutivo na construção social mostra que não se pode alinhar o construtivismo social com uma tese simplista de que ‘tudo é social’. Há entidades que são sociais e outras não. Aqueles que são sociais terão de ser socialmente construídas de forma constitutiva. Aquelas que não são podem ser socialmente construídas de forma causal. Não é preciso que tudo colapse como sendo igualmente social em sua natureza.

184

Outra consequência de especial relevo é que há entidades constituídas socialmente que podem ser causadas em um grau substantivo de forma biológica. Sendo a tese da constituição social uma tese não-causal, isso permite que a dimensão da causação seja tanto passível de ser social como biológica, e de outros tipos, bem como o resultado da interação entre esses diferentes fatores causais. Portanto, explicações biológicas do comportamento humano, inclusive às de cunho evolucionista ou inatista, podem ser compatíveis com o construtivismo social, inclusive no que diz respeito a traços humanos socialmente construídos de forma constitutiva. O estudo de caso a respeito da teoria construtivista biossocial de gênero ilustra concretamente uma teoria que combina tais explicações.

É digno de nota que a construção social constitutiva de objeto e a construção social de ideia podem ser proximamente relacionadas, enquanto não devam ser confundidas. A construção social de ideia, no sentido de como certas crenças e representações são mantidas socialmente, pode interferir na constituição social de objetos como os traços humanos. Por sua vez, tal construção de ideia mais construção constitutiva afetam causalmente os sujeitos que se veem dentro das categorias assim representadas socialmente, o que os torna socialmente construídos de forma causal, como salientam as teorias de Haslanger



sobre a relação entre construção pragmática e discursiva e de Mallon sobre a explicação construtivista via papéis sociais. Sendo que a construção causal pode ser distinguida ainda mais proximamente entre casos onde o fenômeno social é causa e aqueles em que é efeito, como propõe Ásta.

Por fim, outro ponto interessante para pesquisa futura diz respeito ao aspecto da tese da dependência da mente pressuposta pelos diferentes autores e autoras abordados aqui. A tese da dependência da mente pode ser questionada em termos de ontologia social (veja BRITO JÚNIOR, 2021), o que afeta diretamente a caracterização da construção social constitutiva.

Assim, conclui-se que o conceito de construção social não somente é passível de um tratamento analítico rigoroso, como as várias distinções entre casos de construção social esclarecem como as mais variadas reivindicações desse tipo feitas dentro da ciência social e das humanidades podem ser entendidas.



REFERÊNCIAS

- ÁSTA (publicado originalmente como Ásta Sveinsdóttir^[1]). *Social Construction. Philosophy Compass*, v. 10, n. 12, 2015, p. 884-892. Disponível em: <https://compass.onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/phc3.12265> Acesso em 27/06/2023.
- BAILEY, Nathan; ZUK, Marlene. Same-sex Sexual Behavior and Evolution. *Trends in Ecology and Evolution*, v. 24, n. 8, 2009, p. 439-446. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/19539396/> Acesso em 27/06/2023.
- BAKER, Lynne Rudder. *Human Persons as Social Entities. Journal of Social Ontology*, v. 1, n. 1, 2015, p. 77-87. Disponível em: <https://www.degruyter.com/document/doi/10.1515/jso-2014-0037/html> Acesso em 27/06/2023.
- BOGHOSSIAN, Paul. *Fear of Knowledge: Against Relativism and Constructivism*. Oxford and New York: Oxford University Press, 2006.
- BRITO JÚNIOR, Valdenor Monteiro. Dependência Ontológica. In: IMAGUIRE, Guido; CID, Rodrigo. (Org.). *Problemas de Metafísica Analítica*. Pelotas: NEPFIL, 2020, pp. 15-58.
- BRITO JÚNIOR, Valdenor Monteiro. *Ontologia Social Não-Mentalista: Uma Abordagem Comportamental Biocentrada*. (Tese de Doutorado) Florianópolis: UFSC, 2021.
- BURGE, Tyler. Individualism and the Mental. *Midwest Studies in Philosophy*, v. 4, n. 1, 1979, p. 73-122. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1475-4975.1979.tb00374.x> Acesso em 27/06/2023.
- DÍAZ-LEÓN, Esa. What is Social Construction? *European Journal of Philosophy*, v. 23, n. 4, 2013, p. 1137-1152. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/ejop.12033> Acesso em 27/06/2023.
- EAGLY, Alice H.; WOOD, Wendy. (2012) Biosocial Construction of Sex Differences and Similarities in Behavior. *Advances in Experimental Social Psychology*, v. 46, p. 55-123. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/B9780123942814000027> Acesso em 27/06/2023.
- FAUSTO-STERLING, Anne. *Sexing the Body: Gender Politics and the Construction of Sexuality*. New York: Basic Books, 2000.
- HACKING, Ian. *The Social Construction of What?* Cambridge, MA: Harvard University Press, 1999.
- HASLANGER, Sally. Ontology and Social Construction. *Philosophical Topics*, v. 23, n. 2, 1995, p. 95-125. Disponível em: https://www.pdcnet.org/philtopics/content/philtopics_1995_0023_0002_0095_0126 Acesso em 27/06/2023.
- _____, Sally. Social construction: The “debunking” project. In: SCHMITT, F. (ed.) *Socializing Metaphysics: the nature of social reality*. Oxford: Rowman and Littlefield, 2003, p. 301-326.
- _____, Sally. *Resisting Reality: Social Construction and Social Critique*. Oxford: Oxford University Press, 2012.
- KHALIDI, Muhammad Ali. *Natural Categories and Human Kinds: classification in natural and social sciences*. New York: Cambridge University Press, 2013.
- _____, Muhammad Ali. Three Kinds of Social Kinds. *Philosophy and Phenomenological Research*, v. 90, n. 1, 2015, p. 96-112. Disponível



- em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/phpr.12020> Acesso em 27/06/2023.
- _____, Muhammad Ali. Mind-Dependent Kinds. *Journal of Social Ontology*, v. 2, n. 2, 2016, p. 223–246. Disponível em: <https://www.degruyter.com/document/doi/10.1515/jso-2015-0045/html> Acesso em 27/06/2023.
- KUKLA, André. *Social Constructivism and the Philosophy of Science*. London: Routledge, 2000.
- LATOUR, Bruno. *Ciência em Ação*. São Paulo: Editora Unesp, 2011.
- LECLERC, André. Artefacts: the big picture in broad terms. *Filosofia Unisinos*, v. 22, n. 1, 2021, p. 40-47. Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/filosofia/article/view/fsu.2021.221.05/0> Acesso em 27/06/2023.
- MARQUES, Teresa. Construção Social. In: BRANQUINHO, João; SANTOS, Ricardo. (eds.) *Compêndio em Linha de Problemas de Filosofia Analítica*. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2015. Disponível em: <https://philpapers.org/archive/MARCS-5.pdf> Acesso em 27/06/2023.
- MALLON, Ron. A Field Guide to Social Construction. *Philosophy Compass*, v. 2, n. 1, 2007, p. 93-108. Disponível em: <https://compass.onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1747-9991.2006.00051.x> Acesso em 27/06/2023.
- _____, Ron. Naturalistic Approaches to Social Construction. In: ZALTA, Edward N. (ed.) *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, 2019 [2008]. Disponível em: <https://plato.stanford.edu/entries/social-construction-naturalistic/> Acesso em 27/06/2023.
- _____, Ron. *The Construction of Human Kinds*. Oxford: Oxford University Press, 2016.
- NELSON, Alan. How could facts be socially constructed? *Studies in History and Philosophy of Science*, v. 25, n. 4, 1994, p. 535–547. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/0039368194900469> Acesso em 27/06/2023.
- PINO, Bernardo. A Proposed Taxonomy of Eliminativism. *Co-herencia*, v. 14, n. 27, 2017, p. 181-213. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?pid=S1794-58872017000200181&script=sci_abstract&tlng=en Acesso em 27/06/2023.
- YLIKOSKI, P. Causal and Constitutive Explanation Compared. *Erkenntnis*, v. 78, n. 2, 2013, p. 277-297. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s10670-013-9513-9> Acesso em 27/06/2023.



AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (Capes) - Código de Financiamento 001.

